LEI Nº 2.319 DE 10 DE MAIO DE 2012

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Tingui e Vizinhos do Morro Itapiraçaba

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o Prefeito Municipal em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no âmbito municipal, a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE TINGUI E VIZINHOS DO MORRO ITAPIRAÇABA**, com sede e administração na localidade de Tingui, distrito de Brejo do Amparo, município de Januária/MG.

Art. 2º - A documentação exigida e necessária para o reconhecimento de Utilidade Pública da entidade referida no art. 1º desta Lei encontra arquivada na Câmara Municipal de Januária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
Em 10 de maio de 2012

MAURÍLIO NERIS DE ANDRADE ARRUDA
Prefeito Municipal

ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração